



image001

## **RESOLUÇÃO CFFa Nº 635, de 05 de outubro de 2021.**

*"Dispõe sobre a alteração do cronograma das eleições dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia para o triênio de 2022/2025."*

O Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 6.965/1981](#) e o [Decreto nº 87.218/1982](#);

Considerando o parágrafo único do Art. 34 da Resolução CFFa nº 612 de 26 de março de 2021;

Considerando a necessidade de republicação do cronograma eleitoral por incongruência com o disposto no regulamento eleitoral

Considerando a decisão da Diretoria durante a 412ª Reunião de Diretoria, *ad referendum*, do Plenário do CFFa, realizada no dia 01 de outubro de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do cronograma das eleições dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia para o triênio 2022/2025 com o novo calendário:

- I. Designação da Comissão Eleitoral: 17/09/2021;
- II. Data para publicação do Edital de Convocação: 15/10/2021
- III. Data limite para inscrição de chapas: 17/11/2021;
- IV. Período de apreciação dos pedidos de inscrição de chapas: de 18/11/2021 a 02/12/2021;
- V. Data de publicação da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição de chapas: 03/12/2021;
- VI. Data de início do prazo para impugnações ou recursos da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição de chapas: 06/12/2021 (inclusive);
- VII. Quitação de débitos: 31/01/2022;
- VIII. Período das Eleições pela internet: 15 e 16/02/2022;
- IX. Consolidação do Processo Eleitoral: 05/03/2022;
- X. Data limite para o profissional enviar justificativas por não ter votado: 19/03/2022;
- XI. Data Limite para envio de cobrança das multas eleitorais: 18/05/2022.

**Art. 2º** Esta resolução revoga a resolução CFFa Nº 617 de 04 de maio de 2021

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Silvia Tavares de Oliveira

Presidente

Silvia Maria Ramos

Diretora-Secretária

[Publicada no DOU, Seção 1, Dia 07/10/2021](#)